



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.502, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 171.400,00 – (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 171.400,00– (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

**ANEXO**

Decreto Número: 4.502, DE 25 DE MAIO DE 2023.

| PROG. DE TRABALHO     | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO          | SUPLEMENTAÇÃO     | SUPERÁVIT |
|-----------------------|-------|-------------|-----------|-------------------|-------------------|-----------|
| 04.800.1012201062.220 | 598   | 3390.30.00  | 163200    | 1.000,00          |                   |           |
| 04.800.1030100652.075 | 643   | 3390.39.00  | 163200    | 100,00            |                   |           |
| 04.800.1030200642.071 | 690   | 3390.32.00  | 163200    | 100,00            |                   |           |
| 04.800.1030200642.071 | 698   | 3390.39.00  | 163200    | 58.200,00         |                   |           |
| 04.800.1030201232.194 | 727   | 3390.39.00  | 150000    | 112.000,00        |                   |           |
| 04.800.1030200642.071 | 687   | 3390.32.00  | 150000    |                   | 100.000,00        |           |
| 04.800.1030200642.071 | 695   | 3390.39.00  | 150000    |                   | 12.000,00         |           |
| 04.800.1030400651.814 | 740   | 4490.52.00  | 163200    |                   | 59.400,00         |           |
| <b>TOTAIS</b>         |       |             |           | <b>171.400,00</b> | <b>171.400,00</b> |           |

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

Diário Oficial

PUBLICADO  
Ed. 044  
EM 29/5/23

Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Jéssica Oliveira de Souza